



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 29/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feito um redutor de velocidade na Rua Damaceno Xavier, na altura do número 515 ou 507, próximo à Mercearia da Dalva, no Bairro Marcílio Dias II.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação visa aumentar a segurança de idosos e crianças que ficam brincando na rua, pois podem acontecer acidentes devido à alta velocidade que carros e motos passam por ali; principalmente à noite, horário em que os motociclistas entregam lanches.

Conceição da Barra - ES, 12 de março de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.607/19

Em 12/03/2019



Responsável
Revisor

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

| |
|---|
| Constou no expediente |
| da <u>2ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> |
| do dia <u>14/03/2019</u> |
|  Secretaria Legislativa |

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 14/03/2019

Almeida Silva
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 14 de Março de 2019

Em 14 de Março de 2019

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por — em Sessão Ordinária realizada em 14/03/19, Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 14/03/19

Presidente [Assinatura]

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 21/2019